

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 10 / 03 / 2026

Nº 10.216 Pág. B7

_____ Caderno _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

1

PLL 01/2026

LEI 4.211, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Denomina o nome de "Antonio Alarcon (Sarrafo)", a estrada do córrego Imbaúba, com início na Rodovia Celso Fumio Makita e término na Rua Eleodoro Ébano Pereira, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de "Antonio Alarcon (Sarrafo)", a estrada do córrego Imbaúba, com início na Rodovia Celso Fumio Makita e término na Rua Eleodoro Ébano Pereira, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

LUIZ CARLOS

GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.09 09:35:23
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



022949

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/10022949

Número / Ano	022949/2026
Data / Horário	10/03/2026 - 10:58:28
Assunto	Ofício encaminhando as Leis Municipais Ordinárias nº 4.211, 4.212, 4.213 e 4.214.
Interessado	Ilson Donizete Gagliano
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	5
Emitido por	admin

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada

Em, ____ / ____ / ____
